Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 540/2012 São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o encerramento das atividades deste Tribunal às 16:30h do dia 14/6/2012, em virtude da falta de energia elétrica desde às 15:00 horas,

R E S O L V E

Prorrogar, no âmbito do prédio-sede deste Regional, os prazos judiciais que se iniciaram ou expiraram no dia 14/6/2012 até o primeiro dia útil subseqüente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/bbc